



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2886 – Nova Santa Bárbara, Paraná SEGUNDA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2886/2024-[01] - Data 10/02/2025

PORTARIA N.º 28/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o Sr. **OLIRIO LUCIANO RAMOS**, portador do CPF nº ***.314.059-**, para o cargo de **CHEFE DA DIV. DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**, com símbolo CC4 e remuneração estabelecida no Anexo I da Lei Municipal nº 645/2013 e 1221/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de janeiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Edição: 2886/2024-[02] - Data 10/02/2025

DECRETO N.º 08/2025

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a Sra. **LAIS PRISCILA DE SOUZA PRADO**, portadora do CPF nº ***.549.948-**, do cargo de **NUTRICIONISTA**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, conforme requerimento protocolado.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 10 de fevereiro de 2025.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Presidente da Câmara**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA PLENÁRIO (2025/2028), DO PODER LEGISLATIVO**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de janeiro de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 10/01/2025.

Alan Batista Carneiro

Presidente da Câmara Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 002/2025**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pela Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **002/2025**, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **HOSPEDAGEM, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE WEB SITE PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, conforme solicitação feita pelo Senhor Presidente, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **10/02/2025**.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>